



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 113/2025

SEROPÉDICA/RJ, 24 de junho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a SILVIO RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de filho da finada servidora Suenice Rodrigues de Souza, matrícula nº 1114, ocupante do cargo de Merendeira, nos termos dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 003/2022 e da Lei Federal nº 8.213/91, fixando o benefício em R\$ 3.532,00.

Art. 2º O benefício concedido está sujeito à revisão periódica obrigatória a cada 2 (dois) anos, conforme o reconhecimento prévio da condição de deficiência, devidamente atestado por laudo médico oficial.

Art. 3º Este ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025 (data do óbito), revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 77/2025 em razão da identificação de erro material.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*. **7- *4 em **24/06/2025 14:49:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14K5.8949.806E.8088.2466**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7- *0 em **24/06/2025 14:27:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1444.0A27.8224.U23X.7200**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **66F.73D** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 113/2025**.

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40*. **7- *5, em **24/06/2025 14:26:28**, contendo 201 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14H5.1626.0287.H83Z.1204

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

